



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 043/22
283 ASS. JPLR

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 054/2022
Tomada de Preços nº 007/2022 Processo Licitatório nº 043/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**, portador da cédula de identidade n.º 09376418-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ n.º 24.116.713/0001-83, estabelecida à Alameda Washington Magalhães, 18 – Nova Esperança – Trajano de Moraes/RJ, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO BADINI GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade n.º 11626556-9 IFP-RJ e do CPF n.º 076.958.737-21, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I da Lei 8666/93, na forma do justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo retificar o Contrato n.º 054/2022, datado de 18 de abril de 2022, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Da Retificação:

2.1– No período contratual, faz-se necessária a retificação da fonte orçamentária erroneamente classificada no momento da confecção do Contrato n.º 054/2022. Em anexo consta Memorando Interno datado de 18/04/2022, exarado pelo Secretário de Saúde, pelo qual foi realizada errata retificando a fonte da unidade orçamentária utilizada para custeio dos serviços.

2.2 – A fonte inicialmente apresentada foi a de n.º 52, devendo ser considerada em seu lugar a de n.º 17.

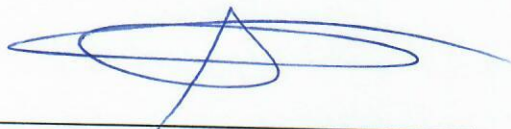
4. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

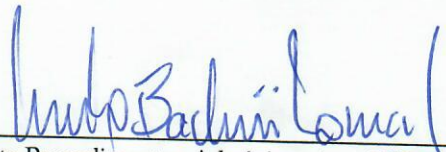
3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 043/2022.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

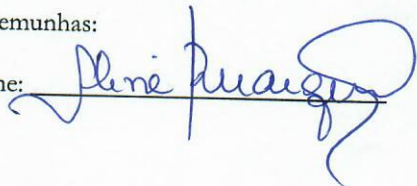
Cordeiro, 18 de abril de 2022.


Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Marcus Delfraro de Paula Castro
Contratante


Exata Procedimentos Administrativos EIRELI
Marcelo Badini Gonçalves
Contratado

Testemunhas:

Nome:



Nome:

